



DECRETO Nº 790, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos das Mulheres - CMDDM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, resolve.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher – CMDDM**, para o biênio nas seguintes condições:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Lucirleide Rosa de Jesus
- Suplente: Luana Alencar Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Joana Silva Dourado Matos
- Suplente: Marcia Seixas Cardoso

c) Secretaria Municipal de Administração Geral

- Titular: Brena Oliveira Jesus
- Suplente: Amanda Cardoso Viana Mendonça

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Caroline Alves Matos Cordeiro
- Suplente: Edilamar Ilda de Souza

e) Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Cesar da Silva Dourado
- Suplente: Caroline Ferreira de Souza



f) Secretaria Municipal de Apoio a Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial

- Titular: Marta Cristiane Reis Pereira
- Suplente: Josete Martins Matos de Castro Dourado

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Solina Maria da Cunha
- Suplente: Maria Alves da Silva

b) Igreja Católica

- Titular: Zefira Dourado Matos Melo
- Suplente: Gláucia Marita Melo Dourado Matos

c) Associação dos Produtores Rurais

- Titular: Editania Oliveira Duarte
- Suplente: Meire Mendes de Matos

d) Igrejas Evangélicas

- Titular: Paula Andrade Almeida Souza
- Suplente: Edinaura Alves da Silva

e) Doutrina Espírita

- Titular: Adriana de Souza Bastos Nôbrega
- Suplente: Gisele Dourado Castro

f) Associações Quilombolas

- Titular: Camile Alcantara Dourado Bastos
- Suplente: Betânia Barbosa Oliveira Dourado

Presidente: Marta Cristiane Reis Pereira

Vice-Presidente: Zefira Dourado Matos Melo

Secretária-geral: Caroline Alves Matos Cordeiro

Art. 2º O CMDDM terá por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento à violência de gênero.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 16 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal